

**PREFEITURA DA SERRA**

29176-100 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 239 - SERRA CENTRO - SERRA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	93	01/06/2015	UANP-MOUS

MPE CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA

29165-680 - AV ELDES SCHERRER SOUZA, 1025 SALA 1211 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA - ES - 29165-680

CNPJ/CPF: 11.740.674/0001-49 Inscr. Estadual/RG:

Email: juliorigo@yahoo.com.br

Telefone: (27)9747-8059

Inscrição Municipal: 4083440

Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA SEM RETENÇÃO

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 06/2015

Atividade: 1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas

Dados do Tomador de Serviço

HELDER IGNACIO SALOMÃO

RUA DOIS IRMÃOS, 63 COM A RUA MANOEL CARDOSO - CAMPO GRANDE

CARIACICA - ES - CEP: 29146150

CNPJ/CPF: 76808742715

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICO ESPECIALIZADA CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE SERVIÇOS NUMERO 002/2015.	5.500,00	5.500,00

RECEBEMOS
 Em 01/06/15
 Juliano

Observação:

Total dos Serviços 5.500,00

Total de Deduções 0,00

ISS SEM RETENÇÃO 3,00% 165,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
5.500,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS/DESC. 0,00	5.500,00	

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://www.serra.es.gov.br>

Recortar Aqui

Data Emissão 01/06/2015	RECEBI DA EMPRESA MPE CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
Número da NF 93		
Chave UANP-MOUS	Local / Data	Assinatura



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONTRATO Nº	002/2015
CLIENTE:	Deputado Federal Helder Salomão
MÊS REFERÊNCIA:	Maio/2015
CONSULTOR TÉCNICO RESP.	Pedro Gilson Rigo

Descrição das Atividades: (Conforme Clausula Segunda)

- Participação em reuniões com OCB- Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Espírito Santo, para tratar da Medida Provisória que tratou da importação de Café do Peru.
- Análise Técnica da Lei Estadual Nº 618/2012 que dispõe sobre do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, identificando todos os artigos quanto a sua efetiva aplicação na atividade econômica que a Lei beneficia.
- Análise Técnica da Lei Municipal Nº 3530/2009 e Lei 4335/2014 que dispõe sobre do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, identificando todos os artigos quanto a sua efetiva aplicação na atividade econômica que a Lei beneficia.
- Participação de reuniões com equipe de escritório em Cariacica-ES, localizado em Campo Grande, para tratar da agenda de trabalho, bem como elaboração do plano de trabalho do mês.
- Participação em reuniões da Federação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Espírito Santo para discutir a proposta de alteração da Lei Complementar 123/2006, através da PLP 448/2014, que tramita no Congresso Nacional.
- Elaboração de Notas Explicativas das PLP's Nº: 442/200; 488/2009; 086/2011 ;151/2012; 434/2014; 168/2012; 479/2009; 047/2011;



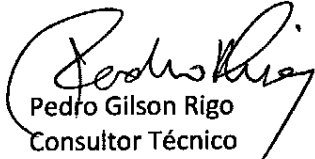
- Análise e Parecer Técnico da PLP Nº 7755/2010, que trata da regulamentação da profissão de Artesãos, assim como análise das emendas parlamentares Antônio Bhauman, Fernando Monteiro E Luiz Lauro.

- Parecer Técnico ao relatório do Deputado Helder Salomão sobre a PLP399/2008, que trata da inclusão de várias atividades no Supersimples.

- Participação na Convenção Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ocorrido em Curitiba nos dias 25 e 26 de maio, com objetivo de buscar informações e demandas do setor para subsidiar o mandato do Deputado.

- Apoio Técnico ao Seminário Regional que será realizado pelo Deputado Helder Salomão, representando a Subcomissão Especial do supersimples no dia 02 de junho 2015.

Serra, 01 de junho de 2015



Pedro Gilson Rigo

Consultor Técnico

MPE Consultoria e Negócios Ltda.